



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 649/2012-GP

Revoga a Portaria 646/2012 - GP.

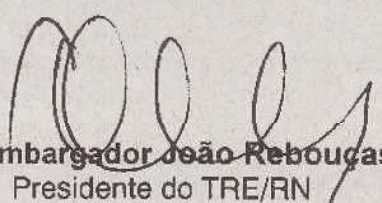
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria 646/2012 - GP, por guardar identidade de objeto com a Portaria 645/2012 - GP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal(RN), 4 de outubro de 2012


Desembargador João Rebouças
Presidente do TRE/RN